



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 367197

AUTOR VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

ASSUNTO SOLICITE AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE KOMBIS NO TRANS-
PORTE DE PASSAGEIROS DA LAGOA DO SAPO PARA O CENTRO
DE JAPERI e VICE-VERSA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 16.4.97

Deferida em

Encaminhado em 18.04.97 pelo Ofício N.º 63/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

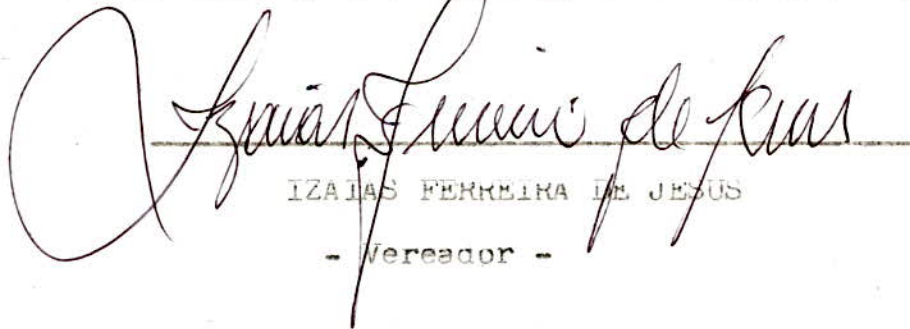
Em 34 / 04 / 1997

N.º 367 L.º 008 Fls. 48-B

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, atendas as disposições regimentais, manter os necessários entendimentos, se necessário, ou autorizar diretamente, a 02 (duas) kombis, que realize o transporte de passageiros do bairro Lagoa do Sapo-Japeri e vice-versa.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de abril de 1997.


IZAIAS FERREIRA DE JESUS
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Torna-se extremamente difícil os moradores do bairro Lagoa do Sapo se deslocarem para o centro do município de Japeri bem como do centro para suas residências. Não existe transporte coletivo (ônibus) fazendo regularmente o percurso, obrigando aos moradores valerem-se das kombis que prestam tão importante serviço. Os motoristas desses veículos, com frequência, são molestados pela fiscalização por não possuírem autorização para trabalhar. A intervenção do Prefeito, conseguindo ou dando autorização solucionará o problema a todos tranquilizando.

LIZO NO EXPEDIENTE
Em 16/04/97